ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
28 NOV. 2003
PROTOCOLO Nº 1460

P.L. 72/2003-E
Recebido em 28NOV2003
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2.036 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.16.01.00.00 – Substituições.....R$ 1.500,00
Recurso 0020 - MDE

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2.036 – Manutenção do Ensino Infantil
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 627,30
Recurso 0020 – MDE
1.021 – Laboratório de Informática
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 872,70
Recurso 0020 - MDE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2003; 146º da Colonização e 44º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec.Mun.da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

O Crédito Especial do Projeto em pauta foi criado pela necessidade de Prorrogação de dois Contratos de Trabalho de Professor, tendo em vista a Licença para Tratamento de Saúde da Professora titular, obedecendo a uma maior subdivisão das dotações, permitindo o controle rigoroso das despesas e total clareza dos custos, pois não houve previsão da dotação suplementada quando da elaboração do Orçamento 2003.

Para a cobertura do crédito aberto, serão reduzidos valores de dotações com saldo disponível.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal